

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA GHASSAN TUMA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 108, DE 22 DE ABRIL DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SECTET DESPESA CORRENTE	02700000006	373,32	0,00	0,00	0,00	373,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		373,32	0,00	0,00	0,00	373,32
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE DESPESA CORRENTE		373,32	0,00	0,00	0,00	373,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	692.014,00	692.014,00
	01759000040	0,00	0,00	0,00	692.014,00	692.014,00
TOTAL		373,32	0,00	0,00	692.014,00	692.387,32
ANEXO A PORTARIA Nº 108, DE 22 DE ABRIL DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Educação Básica e Profissional SECTET	02700000006	373,32	0,00	0,00	0,00	373,32
Governança Pública PGE		373,32	0,00	0,00	0,00	373,32
		0,00	0,00	0,00	692.014,00	692.014,00
		0,00	0,00	0,00	692.014,00	692.014,00
TOTAL		373,32	0,00	0,00	692.014,00	692.387,32
ANEXO A PORTARIA Nº 108, DE 22 DE ABRIL DE 2025						
FONTE		1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01759000040 - FEPGE		0,00	0,00	0,00	692.014,00	692.014,00
02700000006 - CONVÊNIO		373,32	0,00	0,00	0,00	373,32
TOTAL		373,32	0,00	0,00	692.014,00	692.387,32

Protocolo: 1190005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 162 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2543478;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES, matrícula nº 57174485/3, ocupante do cargo de Analista em Saúde, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/04 a 15/04/2025;

Art. 2º - A Presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 14 de abril de 2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 163 DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/2552879;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora MARIA JOSE COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/04 a 16/04/2025;

Art. 2º- A Presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 10 de abril de 2025.

ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1189892

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1.278 DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012341/2021; PROCESSO Nº 2025/2507315 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a concessão de reajuste aos profissionais da educação básica da rede pública ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202502158/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.085 de 26/12/2019;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.085 de 26/12/2019, que aposentou ORLANDINA PINTO ALBUQUERQUE, mat. nº 362980/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar percentual da Gratificação de Magistério Ed. Especial para 50% e excluir a Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.043,61 (treze mil, quarenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h Aulas Suplementares – 60h Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 9.322/2021 Gratificação de Magistério Ed. Especial – 50% Adicional por Tempo de Serviço – 50% Total de Proventos 4.769,12 1.430,74 882,35 2.384,56 3.576,84 13.043,61

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/01/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.085 de 26/12/2019;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189926

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 255/2025, de 16 de abril de 2025.
Onde se lê: a contar de 09/04/2024
Leia-se: a contar de 09/04/2025
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.202, de 17/04/2025).
Protocolo: 1189777

DIÁRIA

PORTARIA Nº 230 DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2456850 (PAE), de 01/04/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Administração e Serviços, que viajou aos municípios de Capanema e Abaetetuba/PA, no período de 02/04/2025 a 05/04/2025, para a realização de visitas aos polos.